

GRUPO DE TRABALHO

REGULAMENTAÇÃO DE USOS E OCUPAÇÃO DO SOLO EM ÁREA RURAL

CONSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 13.508, de 15 de Setembro de 2017.

ATA DA REUNIÃO 10/10/2017 – SEPLAN

Aos dez dias de outubro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento, reuniram-se os representantes das seguintes secretarias: SEPLAN - Franciluz Mariano da Malta e Sanae Kubo; SNJ - Marina Lopes Miranda; SAGRA – Adriana dos Santos Queiroz e Otaviano Alves Pereira trataram-se dos seguintes assuntos:

- 1- Leitura da ata reunião anterior;
- 2- Ciência do decreto 13.535/17 que trata do Plano de Manejo da APA do Rio Batalha;
- 3- Definição do conteúdo da primeira audiência pública;
- 4- Outros assuntos.

Começando com o **item 1** da pauta, a **Sra. Franciluz** inicia a reunião, às 9h00min, lendo a ata da reunião do dia 05 de outubro.

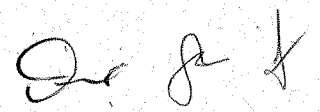
Passando para o **item 02** informo aos presentes sobre o decreto do prefeito nº. **13.535 de 05 de outubro de 2017**, que **dispõe sobre a apresentação do planejamento e estudos que resultarão na elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental do Rio Batalha**, publicado no Diário oficial de 07 de outubro de 2017.

Passando para o **item 3** da pauta, Sra. Franciluz comenta que na audiência, a população pode questionar sobre a Lei 6656/2015, o porquê de estar fazendo novamente uma lei que já existe que é a norma de uso de solo rural, então, temos que explicar que a lei citada deve ser refeita, deixar claro as diversas questões que podem surgir, como por exemplo, esclarecer que essa norma atual não contempla o plano de manejo, não prevê outras leis, como plano diretor e leis ambientais e não foi feita de acordo com nenhum diagnóstico.

Continuando com as justificativas da necessidade de se rever a norma em questão, Sra. **Sanae**, comenta que não houve participação popular e nem questionamento na época que foi feita a lei.

Sra. Franciluz, comenta que referente às audiências, vamos ouvir a opinião dos participantes e com essas informações, fazer a formatação da pré-proposta, lembra ainda que devemos enviar convite para a câmara municipal.

Sra. Marina informa que a Lei vigente de uso de solo rural é inconstitucional, pois, além de não ter a participação da população, ou seja, não houve audiências, não contempla diversas normas públicas, não tem aplicabilidade, pois não relaciona, nem cita quais atividades que são e não são permitidas, sendo que a proposta na nova norma, todas as atividades serão saídas do CNAE e serão revistas periodicamente.



Sra. Sanae, informa que o SIL (Sistema Integrado de Licenciamento), que é o sistema que emite a Licença da prefeitura, que integra os órgãos CETESB, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Cati e Prefeitura, e nesse sistema, o usuário consegue colocar o cadastro do INCRA. Comenta que referente às perguntas nas audiências, à atividade que pode gerar polêmica é a de alugar chácaras para eventos, como festas, questionar o Licenciamento, se o vamos autorizar somente por evento precisamos ver também junto a secretaria de Finanças, a questão das inscrições municipais, se vai abrir uma inscrição específica para aquele evento.

Sobre a Certidão de Uso de Solo Rural, a **Sra. Marina** sugere que em se tratando de atividades agrosilvopastoris, compatíveis com a zona rural, seja emitida automaticamente, observando, que a Certidão é meramente declaratória e que esse documento não se autoriza nada, sendo proibidas em qualquer local, instalações de indústrias poluidoras.

Sr. Otaviano sugere que referente às chácaras que alugam para festas e eventos, pode comentar nas audiências, em estabelecer a distancia de 2 km dos vizinhos, em virtude do som, e também passar para a discussão do Gaer- grupo de analise empreendimentos rurais- que se no tempo em que a empresa está não houver reclamação e nenhuma ocorrência, se pode renovar a licença, e também, se tratando de serviços incompatíveis com as atividades rurais, devem passar pelo eiv- estudo de impacto de vizinhança.

Deliberou-se a **divulgação do cronograma e convite da primeira audiência para toda a população no site da prefeitura, diário oficial e toda imprensa local** e reiterar o convite à assessoria de imprensa para participar da próxima reunião, para auxiliar o GT referente às divulgações.


Por fim, **Sra. Franciluz** ficou de apresentar na próxima reunião, que **será no dia 17 de outubro (terça-feira), as 9h00 na SEPLAN**, apresentar o conteúdo das apresentações.

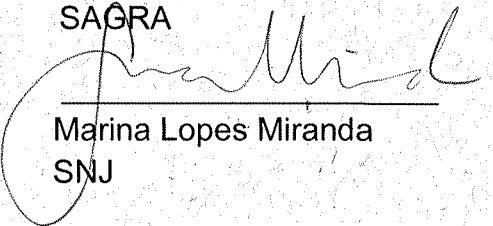
Sem mais, às 10h30m, deu-se por encerrada a reunião e eu, Adriana dos Santos Queiroz, lavrei a presente ata, que uma vez lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.


Adriana dos Santos Queiroz
SAGRA


Franciluz Mariano da Malta
SEPLAN


Sanae Kubo
SEPLAN


Otaviano Alves Pereira
SAGRA


Marina Lopes Miranda
SNJ